



## PORTARIA - Nº 24/2022.

*Dispõe sobre a Comissão especial de Licitações para julgamentos dos processos licitatórios 01, 02 e 03 de 2022 da Câmara Municipal e dá outras providências.*

**EMILIO ALVES BRAGA**, presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de setembro de 1993;

**Considerando** a necessidade da realização de 03 procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas;

**Considerando** que a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, não tem designada a sua comissão permanente de licitações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar excepcionalmente, o Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portarias 02/2022, 14/2022 e 15/2022 e ainda os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria 23/2022 ambas do Prefeito Municipal, para realizar sem prejuízos de suas atribuições funcionais, os procedimentos licitatórios atinentes aos processos 01/2022 02/2022 e 03/2022, no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos referidos processos licitatório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na sede do Poder Legislativo Município de Brasilândia de Minas, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

**EMILIO ALVES BRAGA**  
Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG.  
Presidente.